

Caderno 4

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2011

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 028/11

(Processo nº 930012004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Juraci Linhares de Lima.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Juraci Linhares de Lima, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 88.245,98 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.240,54 (doze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 029/11

(Processo nº 740012003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Paulo Souza de Almeida.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Paulo Souza de Almeida, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 030/11

(Processo nº 1120022004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Odilon Gonçalves Simões.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Odilon Gonçalves Simões, Presidente da Câmara Municipal de Cumarú do Norte, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 14.523,87 (quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 031/11

(Processo nº 900022005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Agnaldo Pereira de Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Agnaldo Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 032/11

(Processo nº 1380042000-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Claudimiro Wolf Mourão Filho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Claudimiro Wolf Mourão Filho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, no período de 01/01/2000 a 31/05/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 283.774,10 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 033/11

(Processo nº 1380042000-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Elias Sousa Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elias Sousa Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, no período de 01/06/2000 a 31/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.087,96 (oito mil, oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 034/11

(Processo nº 200513783-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Felício Sousa Pinto.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Felício Sousa Pinto, Presidente da Liga Esportiva Municipal de Ananindeua-LEMA/PMA, referente ao Convênio nº 016/2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.671,20 (nove mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 035/11

(Processo nº 200513776-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ana Marta da Costa Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ana Marta da Costa Silva, Responsável pela Escola Madre Tereza de Calcutá, referente ao Convênio nº 005/2005, celebrado com a Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 14.775,60 (quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de janeiro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199679

Ato: 0014/2011
Término Vínculo: 03/01/2011
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94
Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Servidor(es):
Comissionado / MARIO AUGUSTO LISBOA COUTO (ASSESSOR TECNICO)<br
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199676**

Ato: 1522/2010
Término Vínculo: 01/01/2011
TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
Motivo: Art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94
Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Servidor(es):
Comissionado / GIZELI GEMAQUE CAMARA (AUXILIAR DE GABINETE)<br
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199681

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: 0015/2011
Data de Admissão: 03/01/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
ALINE DE CARVALHO LEITE ASSESSOR TECNICO
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199783

ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2010

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		R\$ 1,00	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	595.960	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	506.054
Caixa		Depósitos	506.054
Bancos	89.906	Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	506.054
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		RP Não-processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Valores diferidos	506.054		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	89.906
TOTAL	595.960	TOTAL	89.906
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)		89.906	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		RP Não-processados de Exercícios Anteriores	